

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 02/2023 – DE PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MEDICINA

O Reitor do Centro Universitário – FIPMoc (UNIFIPMoc), situado à Avenida Professora Aída Mainartina Paraíso, nº80, Bairro Ibituruna, cidade Montes Claros/MG, torna público, em conformidade com a legislação institucional, a retificação do item abaixo indicado, do EDITAL Nº 02/2023 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE MEDICINA 2023.2, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens não mencionados.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CURSO

2.1. O Presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas, exclusivamente, no curso de Graduação em Medicina, no segundo semestre do ano de 2023, cujo número de vagas, turno e ato regulatório estão relacionados abaixo:

CURSO	MODALIDADE	ATO DE AUTORIZAÇÃO	INTEGRALIZAÇÃO	TURNO	SEMESTRE DE INGRESSO	VAGAS
Medicina	Bacharelado	Portaria de Autorização MEC Nº 272 de 19 de Maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 20/05/2008	12 semestres	Integral	2023.02	[30] Vagas para a modalidade ENEM [30] Vagas para a modalidade Vestibular on-line
TOTAL GERAL DE VAGAS						[60]

LEIA-SE:

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CURSO

2.1. O Presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas, exclusivamente, no curso de Graduação em Medicina, no segundo semestre do ano de 2023, cujo número de vagas, turno e ato regulatório estão relacionados abaixo:

CURSO	MODALIDADE	ATO DE AUTORIZAÇÃO	INTEGRALIZAÇÃO	TURNO	SEMESTRE DE INGRESSO	VAGAS
Medicina	Bacharelado	Portaria de Autorização MEC Nº 272 de 19 de Maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 20/05/2008	12 semestres	Integral	2023.02	[15] Vagas para a modalidade ENEM [15] Vagas para a modalidade Vestibular on-line
TOTAL GERAL DE VAGAS						[30]

Permanecem inalterados os demais itens, subitens, alíneas, anexo e dispositivos não citados nesta retificação.

Montes Claros, 17 de abril de 2023.

Centro Universitário – FIPMoc
Marcelo Vinicius Santos Chaves
Reitor

RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL Nº 02/2023 – DE PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MEDICINA

O Reitor do Centro Universitário – FIPMoc (UNIFIPMoc), situado à Avenida Professora Aída Mainartina Paraíso, nº80, Bairro Ibituruna, cidade Montes Claros/MG, torna público, em conformidade com a legislação institucional, a retificação do item abaixo indicado, do EDITAL Nº 02/2023 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE MEDICINA 2023.2, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens não mencionados.

Onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.4.6.3. Além dos critérios estabelecidos neste Edital para realização da prova, o candidato deverá possuir no ato da aplicação da avaliação:

- a) O computador desktop ou notebook, que opere com sistema operacional Windows 7 (64 bits) ou superior, dotado de câmera e microfone em pleno funcionamento, conectado à internet, preferencialmente via cabo, com configuração de teclado Português (ABNT ou ABNT 2) e disponibilidade mínima de 500mb de RAM livre para execução;
- b) O sistema admite, APENAS, o uso de navegador FIREFOX versão 52 (ou posterior), ou CHROME versão 63 (ou superior);
- c) Será solicitado ao candidato a instalação do software específico (navegador seguro) para realização da prova e, a não utilização, quando obrigatória, gera a desclassificação no processo seletivo. O *Mettl Secure Browser (MSB)* é um navegador de bloqueio baseado na web que converte qualquer sistema em uma estação de trabalho segura. Ele não permite que você saia da janela de teste, antes que o teste seja concluído. Portanto, se o candidato utilizar o recurso de ALT+TAB ou qualquer funcionalidade de abertura de outro software durante a prova, esta será bloqueada. Além disso, o MSB também bloqueia a prova de candidatos que tentarem fazer a conexão de uma segunda tela ao computador (*Multiple Screen Detector*) durante a prova. O MSB também restringe a abertura de qualquer site ou acesso a qualquer software/aplicativos de terceiros. O MSB também fecha todos os aplicativos ativos, como outros navegadores e ferramentas de trapaça. Ocorrendo quaisquer das situações aqui descritas, O MSB realizará o bloqueio automático da prova com a desclassificação do candidato.
- d) O software de prova não opera em ambiente macOS, apenas em ambiente WINDOWS 7 (64 bits) ou superior;

Leia-se:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.4.6.3. Além dos critérios estabelecidos neste Edital para realização da prova, o candidato deverá possuir no ato da aplicação da avaliação:

3.4.6.4.

- a) O computador desktop ou notebook, que opere com sistema operacional Windows 10 ou 11 e, também, para MacOS, versão 10.14 ou superior, dotado de câmera e microfone em pleno funcionamento, conectado à internet, preferencialmente via cabo, com configuração de teclado português (ABNT ou ABNT 2) e disponibilidade mínima de 1GB de RAM livre para execução;
- b) O sistema admite, APENAS, o uso de navegador FIREFOX versão 107 (ou posterior), CHROME versão 107 (ou superior), ou SAFARI versão 14 ou superior;
- c) Será solicitado ao candidato a instalação do software específico (navegador seguro) para realização da prova e, a não utilização, quando obrigatória, gera a desclassificação no processo seletivo. O *Mettl Secure Browser (MSB)* é um navegador de bloqueio baseado na web que converte qualquer sistema em uma estação de

trabalho segura. Ele não permite que você saia da janela de teste, antes que o teste seja concluído. Portanto, se o candidato utilizar o recurso de ALT+TAB ou qualquer funcionalidade de abertura de outro software durante a prova, esta será bloqueada. Além disso, o MSB também bloqueia a prova de candidatos que tentarem fazer a conexão de uma segunda tela ao computador (*Multiple Screen Detector*) durante a prova, seja por conexão por cabo ou sem fio. Recomenda-se também a retirada de Chromecasts e demais periféricos desnecessários para a realização da prova. O MSB também restringe a abertura de qualquer site ou acesso a qualquer software/aplicativos de terceiros. O MSB também fecha todos os aplicativos ativos, como outros navegadores e ferramentas de trapaça. Ocorrendo quaisquer das situações aqui descritas, O MSB realizará o bloqueio automático da prova com a desclassificação do candidato. Caso o candidato já possua alguma versão do MSB instalada ele deverá desinstalar a que possui e instalar sempre a última versão disponibilizada. Se for utilizar notebook, deixo-o conectado ao carregador desde o início do processo de verificação de identidade.

- d) O MSB não é compatível com dispositivos móveis. (Ex: Celular, Smartphones, Tablet).

Permanecem inalterados os demais itens, subitens, alíneas, anexo e dispositivos não citados nesta retificação.

Montes Claros, 25 de abril de 2023.

Centro Universitário – FIPMoc
Marcelo Vinicius Santos Chaves
Reitor

RETIFICAÇÃO N° 03 AO EDITAL N° 02/2023 – DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MEDICINA

O Reitor do Centro Universitário – FIPMoc (UNIFIPMoc), situado à Avenida Professora Aída Mainartina Paraíso, n°80, Bairro Ibituruna, cidade Montes Claros/MG, torna público, em conformidade com a legislação institucional, a retificação do item abaixo indicado, do EDITAL N° 02/2023 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE MEDICINA 2023.2, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens não mencionados.

Onde se lê:

ANEXO A

ENEM	
Inscrições	01/03/2023 até 05/05/2023
Homologação das inscrições	08/05/2023
Prazo recursal contra divulgação da lista de candidatos	Até as 14h do dia 09/05/2023
Divulgação da lista final de candidatos	10/05/2023
Divulgação de resultado	12/05/2023
Matrícula	A partir de 12/05/2023

Leia-se:

ANEXO A

ENEM	
Inscrições	01/03/2023 até 05/05/2023
Homologação das inscrições	09/05/2023
Prazo recursal contra divulgação da lista de candidatos	Até as 14h do dia 10/05/2023
Divulgação da lista final de candidatos	11/05/2023
Divulgação de resultado	12/05/2023
Matrícula	A partir de 12/05/2023

Permanecem inalterados os demais itens, subitens, alíneas, anexo e dispositivos não citados nesta retificação.

Montes Claros, 09 de maio de 2023.

Centro Universitário – FIPMoc
Marcelo Vinicius Santos Chaves
Reitor